

H. Hipólito

ATA N.º 9

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta e minutos, reuniram-se na Junta de Freguesia, em Rio Tinto, na continuação da sessão ordinária, de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove, os Membros da Assembleia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, a fim deliberarem sob a seguinte ordem de trabalho: -----

- 1. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior (Ata N.º 7).** -----
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia.** -----
- 3. Período da Ordem do Dia:**
 - 3.1 Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias;** -----
 - 3.2 Prestação de Contas relativas ao ano 2018, Proposta**-----
- 4. Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

Estiveram presentes na sessão ordinária os membros da Assembleia: Sara Herdeiro (Presidente da Assembleia), Marina Eira Dourado (1.ª Secretário), Márcia Hipólito (2.ª Secretaria) Ricardo Arantes (vogal). -----

Faltaram a esta sessão, depois de devidamente convocados, os vogais da assembleia de freguesia, afectos ao grupo político do MPT, o Sr. Antonio Catarino que apresentou para justificar a ausência o documento identificado como “Anexo A” e, o Sr. Manuel Batista, justificou a sua não presença, por telefone, não apresentando outra justificação. Faltaram ainda os vogais, afectos ao grupo político do PS, José Carreira e Elisabete Costa, depois de devidamente convocados, que apresentaram para justificar a ausência o documento, identificado como “Anexo B”. -----

Estiveram igualmente presentes os membros da Junta da União de Freguesias, Carlos Escrivães (Presidente) e o vogal José Dias. -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, após verificar, por ação da ausência dos vogais da assembleia de freguesia acima referidos, falta de quórum da assembleia de freguesia, nos termos da alínea f), do Artigo 14.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu por suspensa a sessão e, nos termos alínea b) e c) do mesmo artigo e da mesma Lei, convocou e procedeu à sua distribuição, conforme Edital e Convocatória de 02JUL19, em anexo, a sessão ordinária, do mês de junho. -----

O Edital e Convocatória serão remetidos por e-mail aos membros da assembleia de freguesia e convocados, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, de 22DEC17, aprovado em 13ABR18 - Ata n.º 2/2017, para a sessão ordinária, do mês de junho, nova reunião, para as vinte e uma horas e trinta minutos, do dia doze de julho, -----

E nada mais havendo a tratar, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, de 22DEC17, aprovado em 13ABR18 - Ata n.º 2/2017, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sara Herdeiro, às 22 horas do dia um de julho de Julho de 2019, deu

por suspensão a sessão ordinária da qual se lavrou a presente ata que será assinada pela
Presidente e respetivos secretários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Jana Filipe Gonçalves Heideiro

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Janina Einas Lunada

A 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Harácia Pontes Hipólito